

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

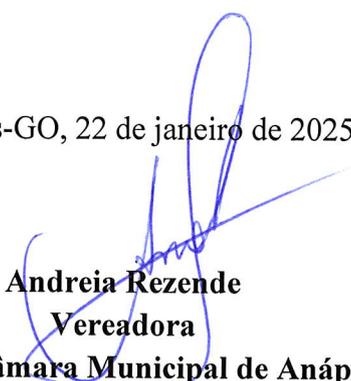
Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis o Dia da Advocacia Familiarista ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis o Dia da Advocacia Familiarista ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis-GO, 22 de janeiro de 2025.



Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município de Anápolis-GO o Dia da Advocacia Familiarista, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio. Essa iniciativa visa reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que atuam em uma área fundamental do direito. A advocacia familiarista desempenha um papel essencial na sociedade, dedicando-se à resolução de questões complexas que envolvem as relações familiares, com especial atenção à proteção da instituição familiar e aos direitos das crianças.

Esse projeto tem como propósito destacar a relevância desse campo do direito, promovendo a conscientização sobre a importância do trabalho dos advogados familiaristas, que, com sensibilidade e comprometimento, lidam com situações emocionais e delicadas, como divórcios, guarda de filhos, pensão alimentícia e adoção. Esses profissionais impactam diretamente a vida de muitas famílias e contribuem significativamente para o fortalecimento da instituição familiar, atuando como agentes de mudança e de justiça no âmbito das relações familiares.

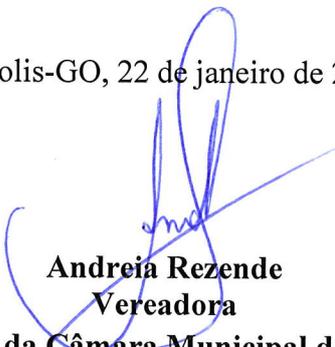
Durante muito tempo, essa área da advocacia foi vista apenas como uma porta de entrada para o exercício pleno da profissão. Contudo, graças ao trabalho árduo, à valorização contínua e ao reconhecimento conquistado pelos advogados familiaristas, com o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás e do IBDFAM, esses profissionais vêm conquistando o respeito que merecem, inclusive por parte do Poder Judiciário.

Diante da relevância do trabalho desenvolvido pelos advogados familiaristas, que atuam com grande dedicação e responsabilidade, seja nos tribunais, nos cartórios ou promovendo mediações e acordos, é mais do que justo que essa categoria seja homenageada com um dia dedicado ao seu ofício. O dia 15 de maio, data que também celebra o Dia Internacional da Família.



A Advocacia Familiarista vem cumprindo um papel fundamental, acompanhando as mudanças sociais e se mantendo na vanguarda do direito, com competência e compromisso para garantir aos jurisdicionados o pleno exercício de seus direitos. Por isso, com grande respeito e reconhecimento, apresentamos este Projeto de Lei, que visa consagrar essa data e destacar a importância dessa área do Direito tanto para a sociedade quanto para a profissão.

Anápolis-GO, 22 de janeiro de 2025.



Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis